

Ofício nº 206/2022/SEINFRA

Caucaia, 21 de fevereiro de 2022.

Ao Sr. Wagner Vieira Vidal
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Caucaia
Endereço: Rua Coronel Corrêa, nº 1073, Parque Soledade – CEP 61.600-000

Assunto: Parecer Técnico referente a análise da Proposta Comercial referente a TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL No 2021.09.20.02-SEINFRA.


Prezado Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar para conhecimento e devidas providências o Parecer Técnico da análise da Proposta Comercial referente a **TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL No 2021.09.20.02-SEINFRA**, cujo objeto é a **contratação de serviços técnicos de consultoria para elaboração de um relatório de emissão de gases do efeito estufa e plano de ação para prevenção e mitigação dos efeitos do GEE do Município de Caucaia, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital e Anexos.**

Segue em anexo o Parecer Técnico emitido pela Comissão Técnica Especial. Contamos com o apoio desta Comissão para que torne público à conhecimento dos licitantes e demais interessados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS
Secretário da SEINFRA

JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

A COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, criada pela Portaria Nº 112/2021, publicada no Diário Oficial do Município, em atendimento ao Edital e seus Anexos, referente à **TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL No 2021.09.20.02-SEINFRA**, que tem como OBJETO a **contratação de serviços técnicos de consultoria para elaboração de um relatório de emissão de gases do efeito estufa e plano de ação para prevenção e mitigação dos efeitos do GEE do Município de Caucaia, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital e Anexos**, após receber as Propostas Comerciais das participantes, **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CEDEPAM**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.255.307/0001-94**, e **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº **08.418.789/0001-07**, passou a verificar o cumprimento das exigências editalícias, avaliando e julgando nos termos do item 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, subitem C - **AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - Envelope C"** do referido Edital. Iniciada a análise, a Comissão passou a verificar a proposta Comercial apresentada, quanto aos seus aspectos formais e materiais, pelo que se verificou que se encontra em inteira conformidade com os termos do Edital.

Na sequência, passou esta Comissão a averiguar a Nota Final das Propostas de Preços das licitantes, nos termos do subitem 9.10, alínea "c" do Edital, através do seguinte cálculo:

$$NP = 100 A/P$$

NP = Nota da Proposta de Preço da licitante;

A = $(V_o + M)/2$, onde:

V_o = Valor orçado;

M = Média dos preços das propostas das licitantes;

P = Preço proposto pela licitante.

$$A: (V_o + M)/2,$$

$$A: (740.361,49 + 489.230,92) / 2$$

$$A: 1.229.592,41 / 2$$

$$A: 614.796,20$$

1º CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CEDEPAM - CNPJ sob o nº 04.255.307/0001-94:

$$NP = 100 A/P$$

$$NP = 100 \times 614.796,20 / 630.491,87$$

$$NP = 61.479.620,00 / 630.491,87$$

$$NP = 97,51$$

Após realizado os cálculos referentes a Proposta Comercial, nos termos do subitem 9.10, alínea "c" do Edital, passou a Comissão a verificar a Proposta Técnica e Proposta Comercial apresentada pela participante, **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CEDEPAM**, consoante os termos do item D - **AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS**, subitem 9.14 do Edital, para verificar a Nota Classificatória Final, nos seguintes termos:

$$AF: \frac{m (NT) + n (NP)}{m + n}$$

AF= Nota classificatória final;

NT = Nota da Proposta Técnica;

NP = Nota da Proposta de Preço.

m: Peso de Nota Técnica: 7

n: Nota de Proposta de Pregos : 3

$$\begin{aligned} \text{AF: } & \frac{7 (95) + 3 (97,51)}{7 + 3} \\ & \text{AF: } \frac{665 + 292,53}{10} \\ & \text{AF: } \frac{957,53}{10} \\ & \text{AF: } \underline{95,75} \end{aligned}$$

2º ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ sob o Nº 08.418.789/0001-07:

$$\begin{aligned} \text{NP} &= 100 \text{ A/P} \\ \text{NP} &= 100 \times 614.796,20/347.969,97 \\ \text{NP} &= 61.479.620,00/347.969,97 \\ \text{NP} &= \underline{176,68} \end{aligned}$$

Após realizado os cálculos referentes a Proposta Comercial, nos termos do subitem 9.10, alínea “c” do Edital, passou a Comissão a verificar a Proposta Técnica e Proposta Comercial apresentada pela única participante, **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, consoante os termos do item D - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS, subitem 9.14 do Edital, para verificar a Nota Classificatória Final, nos seguintes termos:

$$\text{AF: } \frac{m (NT) + n (NP)}{m + n}$$

AF= Nota classificatória final;
NT = Nota da Proposta Técnica;
NP = Nota da Proposta de Preço.
m: Peso de Nota Técnica: 7
n: Nota de Proposta de Pregos : 3

$$\begin{aligned} \text{AF: } & \frac{7 (75) + 3 (176,68)}{7 + 3} \\ & \text{AF: } \frac{525 + 530,04}{10} \\ & \text{AF: } \underline{1.055,04} \\ & \text{AF: } \underline{105,50} \end{aligned}$$

Após análise da proposta Comercial da empresa **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, foi verificada algumas divergências na multiplicação, bem como repetição do valor constantes nas despesas administrativas do Edital, não condizente com o valor da multiplicação do quantitativo com o valor unitário, os quais foram devidamente conferidos e corrigidos, nos termos do subitem 9.3 do Edital.

Finalmente, após verificado a AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS, esta Comissão Técnica Especial – CTE, declara como **CLASSIFICADAS**, quanto as Propostas Comerciais das empresas **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CEDEPAM**,



**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**



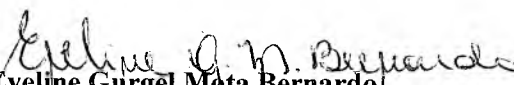
inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.307/0001-94; e 2º ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o Nº 08.418.789/0001-07, com a seguinte ordem de classificação:

EMPRESA	AValiação FINAL (AF)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	AF: 105,50	1º LUGAR
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CEDEPAM	AF: 95,75	2º LUGAR

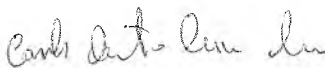
No ensejo, solicitamos que sejam providenciadas as devidas publicações legais, ocasião em que será iniciado os prazos legais pela Comissão Permanente de Licitações, nos termos do instrumento convocatório.

Caucaia - CE, 21 de fevereiro de 2022.

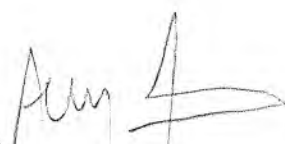
Comissão Técnica


Eveline Gurgel Mota Bernardo
RPN 0613402537


Claudio José Nascimento Madureira
RPN 0508374421


Carlos Augusto Oliveira Melo
RPN 0606829660.

Visto e de acordo:


ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS
Secretário da SEINFRA